



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

### RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1770

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - ATOS



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## ATO Nº 016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

# A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO

ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o feriado Nacional em 02 novembro, Dia de Finados; CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.102 do Governo do Estado, determinando ponto facultativo para sexta-feira, 03 de novembro de 2023.

### RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), tendo em vista a suspensão das emissões de identidade pelo ITEP/RN, nesta mesma data através de Decreto Estadual.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 06 de novembro de 2023.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de novembro de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO - SANTO ANTÔNIO/RN - CEP: 59.255-000 TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Código Identificador: 41514063